



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Outros atos	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.077, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Rua Benedito Matoso**”, a Rua Projetada 7, localizada no Loteamento Jardim São Vicente, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de outubro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.142, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA ATUAREM NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO - COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ESTADUAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- NOME: Altair Pereira Neves RG. 21.792.017
QUALIF. PROF. Técnico Agrícola CARGO: Técnico Agrícola

2- NOME: Tatiana Santos da Silva Magri RG. 34.180.302-9

QUALIF. PROF. Engenheira Ambiental CARGO: Engenheira Ambiental

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.143, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

RELACIONA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES JUNTO À CASA DA AGRICULTURA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Avenida Rio Branco, nº 731 conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- NOME: Altair Pereira Neves RG. 21.792.017

QUALIF. PROF. Técnico Agrícola CARGO: Técnico Agrícola

2- NOME: Tatiana Santos da Silva Magri RG. 34.180.302-9

QUALIF. PROF. Engenheira Ambiental CARGO: Engenheira Ambiental

3- NOME: Wilson Stringhetta RG. 13.285.622

QUALIF. PROF. Técnico Agrícola CARGO: Técnico Agrícola

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 3 de 9

vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.144, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL AUTORIZADO A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DENTRO DO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDRUS - CIDADANIA NO CAMPO - COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; em atendimento ao estabelecido no "Item 6 - Contrapartida Despesas Prefeitura", alínea "IV", do Plano de Trabalho do Convênio SEDRUS - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para implementação de Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante o compartilhamento de bens estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado, integrante da **Portaria Nº 9.142 de 19/10/2023**, autorizado a requerer autorização para dirigir veículo oficial, junto a CATI Regional de Araçatuba, para conduzir veículo oficial colocado à disposição pelo Estado para uso compartilhado dentro do Convênio acima identificado, visando à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do referido Convênio.

1- NOME: Altair Pereira Neves RG. 21.792.017

QUALIF. PROF. Técnico Agrícola CARGO: Técnico Agrícola

2- NOME: Tatiana Santos da Silva Magri RG. 34.180.302-9

QUALIF. PROF. Engenheira Ambiental CARGO: Engenheira Ambiental

3- NOME: Wilson Stringhetta RG. 13.285.622

QUALIF. PROF. Técnico Agrícola CARGO: Técnico Agrícola

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e

vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.141, de 18 de outubro de 2023, e a desistência do 1º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de outubro a 1º de novembro de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 4.316, de 06 de outubro de 2023, para a função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de novembro de 2023.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 4 de 9

automaticamente na sua desclassificação.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classificação Nome

2º JULIANA ALDA BARBOSA BALDO

R.G.

44.283.527-9

Guararapes, 23 de outubro de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 58/2023 PROCESSO Nº 203/2023

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 58/2023 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS ALOJAMENTOS PARA O EVENTO FINAL DO 51º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL "PROFESSOR JOSÉ ASTOLPHI", CATEGORIA SUB 13, MASCULINA, NO PERÍODO DE 06 A 16 DE DEZEMBRO DE 2023, EM DIVERSOS LOCAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 9 horas do dia 25 de outubro de 2023 até as 17 horas do dia 27 de outubro de 2023. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 23 de outubro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 59/2023 PROCESSO Nº 204/2023

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 59/2023 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O EVENTO FINAL DO 51º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL "PROFESSOR JOSÉ ASTOLPHI", CATEGORIA SUB 13, MASCULINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e

interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 9 horas do dia 25 de outubro de 2023 até as 17 horas do dia 27 de outubro de 2023. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 23 de outubro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Inciso II do Art. 75 - Lei 14.133/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 222/2022 celebrado entre as partes para uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do Município em meio eletrônico, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 119/2023

Valor - R\$ 650,00/Mensais

Assinatura - 16 de outubro de 2023

Vigência - 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Maranata Transportes e Locações Ltda - ME

Objeto - Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 140/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 06), e tem por finalidade, alterar a razão social.

Nº - 120/2023

Assinatura - 18 de outubro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 5 de 9

CONTRATO

Pregão Presencial nº 005/2022 - Processo de Licitação nº 014/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Maranata Transportes e Locações Ltda - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 051/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 20), e tem por finalidade, alterar a razão social.

Nº - 121/2023

Assinatura - 18 de outubro de 2023

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 180/2023 - Dispensa Eletrônica nº 054/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Renata de Almeida Stringhetta 30520280814

Objeto - Contratação de 01 (um) professor de dança - modalidade: ballet e jazz, para o Projeto Municipal de Danças do município de Guararapes/SP

Nº do Contrato - 136/2023

Valor - R\$ 1.500,00/Mensais

Data de Assinatura - 10 de outubro de 2023

Vigência - 16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 152/2023 - Pregão Presencial nº 060/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - H2O Geradores de Cloro Ltda

Objeto - Contrato para locação de grupo gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, através de saturação e dosagem para Estação de Tratamento de Água do Município de Guararapes, incluindo a instalação, manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças necessárias para a sua operação.

Nº - 137/2023

Valor - R\$ 47.750,00/Total

Assinatura - 19 de outubro de 2023

Vigência - 19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Processo de Licitação nº 127/2022 - Concorrência Pública nº 004/2022

Concedente - Prefeitura Municipal de Guararapes
Concessionária - Diego Lonardoní Espicashi - ME

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 175/2022, para concessão de uso a título gratuito de galpões situados no antigo aeroporto do município de Guararapes, para instalação de atividades industriais, comerciais e/ou congêneres.

Termo de rescisão - 005/2023

Assinatura - 17 de outubro de 2023

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Trigésimo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, referente a Resolução SS nº 113, de 29 de agosto de 2023, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Valor - R\$ 11.173,19/Total

Nº - 010/2023

Assinatura - 16 de outubro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Trigésimo Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, referente a Resolução SS nº 82, de 10 de julho de 2023, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Valor - R\$ 17.203,30/Total

Nº - 011/2023

Assinatura - 16 de outubro de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Trigésimo Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, referente a Resolução SS nº 112, de 23 de agosto de 2023, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, de média e alta complexidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 6 de 9

realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Valor - R\$ 14.808,26/Total

Nº - 012/2023

Assinatura - 16 de outubro de 2023

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Trigésimo Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente Portaria nº 754, de 20 de julho de 2023, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Valor - R\$ 100.000,00/Total

Nº - 013/2023

Assinatura - 16 de outubro de 2023

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 7 de 9

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000139-1-9	DATA DE VALIDADE: 23/10/2024
Nº PROCESSO: 0070/2018 Nº PROTOCOLO: 1025/2023 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 09/10/2023
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES NOME FANTASIA: ADELMO ALMEIDA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71 LOGRADOURO: Rua JOÃO BATISTA PERES MARQUES COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 904 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA CPF: 36912368808 Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CONSELHO REGIONAL: N/A UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERA LÚCIA GASPARINI BERTUZZO CPF: 06160133888 Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-28.047	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/10/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 8 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000138-1-1	DATA DE VALIDADE: 23/10/2024
Nº PROCESSO: 0071/2018	DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2023
Nº PROTOCOLO: 1016/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - DR. ANTONIO	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1451
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36912368808	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERA LÚCIA GASPARINI BERTUZZO	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 06160133888	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-28.047	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/10/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 9 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000173-1-0	DATA DE VALIDADE: 23/10/2024
Nº PROCESSO: 025/2022	DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2023
Nº PROTOCOLO: 1024/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTORIO ODONTOLOGICO - CRECHE ELSA FUMIE UMEBAYASHI NACAGAMI	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	NÚMERO: 45
LOGRADOURO: Rua ETTORE MESTRINER	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: vila medeiros	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36912368808	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERA LÚCIA GASPARINI BERTUZZO	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 06160133888	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-28.047	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/10/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA